



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CÂMARA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 08

8ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 10/03/2009

Publicada(s) no(s) D.J(s).de 05, 06, 18 e 19/02/2009, 03 e 05/03/2009.

Desembargador **Luiz Gadotti** – Presidente em exercício



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA JUDICIÁRIA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
PAUTA Nº. 08/2009

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ GADOTTI**, Presidente em exercício da 1ª Câmara Criminal, faço público a todos os interessados e aos que virem o presente **EDITAL**, ou dele conhecimento tiverem, que, no dia 10 (dez) DE MARÇO DE 2009, com início às QUATORZE HORAS, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 1º ANDAR, realizar-se-á a **8ª Sessão Ordinária** para julgamento do(s) processo(s) constante(s) de pauta(s) já publicada(s), o(s) apresentado(s) em mesa que independem de publicação e o(s) abaixo relacionado(s):

1)= RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE - 2220/08 (08/0063049-1).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA Nº 30388-7/06).

T. PENAL: ART. 121, § 2º, IV, C/C ART. 29, CAPUT, AMBOS DO C.P.B.

RECORRENTE(S): VALDESON PEREIRA PINTO.

ADVOGADO: Edson Feliciano da Silva.

RECORRIDO(A)(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Drª. ANGELICA BARBOSA DA SILVA.

RELATOR: Desembargador **LUIZ GADOTTI**.

4ª Turma Julgadora:

Desembargador **Luiz Gadotti** - Relator

Juíza **Flávia Afini Bovo** - Vogal

Desembargador **José Neves** - Vogal

Feito retirado de julgamento a pedido do Relator.

2)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3862/08 (08/0066947-9).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 1696/06).

T. PENAL: ART. 10, § 3º, I, DA LEI Nº. 9.437/97.

APELANTE(S): IBANOR OLIVEIRA.

ADVOGADO: Ibanor Oliveira.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A)

DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: Desembargador **LUIZ GADOTTI**.

3ª Turma Julgadora:

Desembargador **Luiz Gadotti** - Relator

Juíza **Flávia Afini Bovo** - Revisora

Desembargador **José Neves** - Vogal

Feito retirado de julgamento a pedido do Relator.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3978/08 (08/0069119-9).

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: (DENÚNCIA - CRIME Nº. 15496-0/07).

T. PENAL: ARTIGO 121, "CAPUT", DO C.P.

APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO(S): JOÃO PAULO LOPES DA CRUZ.

DEFª. PÚBLª.: Maria Sônia Barbosa da Silva.

PROCURADOR(A)

DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: Desembargador **Moura Filho**.

3ª Turma Julgadora:

Desembargador **Moura Filho** - Relator

Desembargador **Luiz Gadotti** - Revisor

Juíza **Flávia Afini Bovo** - Vogal

Feito retirado de julgamento a pedido do Relator.

4)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3903/08 (08/0067727-7).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 130/01).

T. PENAL: ART. 121, § 1º, DO C.P.B.

APELANTE(S): ILDEMIR AMORIM.

DEF. PÚBL.: Neuton Jardim dos Santos.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A)

DE JUSTIÇA: Dr. ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Desembargador **Moura Filho**.

3ª Turma Julgadora:

Desembargador **Moura Filho** - Relator

Desembargador **Luiz Gadotti** - Revisor

Juíza **Flávia Afini Bovo** - Vogal

Feito retirado de julgamento a pedido do Relator.

5)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3884/08 (08/0067271-2).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 3841/04).

T. PENAL: ART. 155, § 4º, I E IV DO C.P.B.

APELANTE(S): OZIEL MARTINS DOS SANTOS E JÚNIOR CÉSAR ALVES LIMA.

ADVOGADO: Wallace Pimentel.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A)

DE JUSTIÇA: Drª. ANGELICA BARBOSA DA SILVA.

RELATOR: Desembargador **Moura Filho**.

3ª Turma Julgadora:

Desembargador **Moura Filho** - Relator

Desembargador **Luiz Gadotti** - Revisor

Juíza **Flávia Afini Bovo** - Vogal

Feito retirado de julgamento a pedido do Relator.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3839/08 (08/0066538-4).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (DENÚNCIA - CRIME Nº. 70545-2/07).

T. PENAL: ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 71, CAPUT, AMBOS DO C.P.B.

APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO(S): ILSO ALVES SANTOS.

DEF. PÚBL.: Danilo Fransseto Michelini.

APELADO(S): WILLIAN DA SILVA SANTOS.

ADVOGADO: Fabio Fiorotto Astolfi.

APELANTE(S): WILLIAN DA SILVA SANTOS.

ADVOGADO: Fabio Fiorotto Astolfi.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A)

DE JUSTIÇA: Drª. ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: Desembargador **Moura Filho**.

3ª Turma Julgadora:

Desembargador **Moura Filho** - Relator

Desembargador **Luiz Gadotti** - Revisor

Juíza **Flávia Afini Bovo** - Vogal

Feito retirado de julgamento a pedido do Relator.

7)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3986/08 (08/0069309-4).

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 390/04).

T. PENAL: ARTIGO 155, § 4º, INCISO IV, DO C.P.

APELANTE(S): LEOCIONE PEREIRA DA SILVA.

DEF. PÚBL.: Fabricio Barros Akitaya.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A)

DE JUSTIÇA: Dr. ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES (Promotor de Justiça em substituição).

RELATOR: Desembargador **LUIZ GADOTTI**.

4ª Turma Julgadora:

Desembargador **Luiz Gadotti** - Relator

Juíza **Flávia Afini Bovo** - Revisora

Desembargador **Antônio Félix** - Vogal substituto

Feito retirado de julgamento a pedido do Relator.

8)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3838/08 (08/0066537-6).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 50520-6/08).

T. PENAL: ART. 33, CAPUT, E ART. 35, C/C ART. 40, IV, AMBOS DA LEI Nº. 11.343/06 C/C ART. 69 DO C.P.B.

APELANTE(S): CREUSIMAR BATISTA GLÓRIA.

ADVOGADO(A): Coraci Pereira da Silva.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A)

DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: Juíza **FLÁVIA AFINI BOVO**.

C/VISTA: Desembargador **JOSÉ NEVES**

5ª Turma Julgadora:

Juíza **Flávia Afini Bovo** - Relatora

Desembargador **José Neves** - Revisor

Desembargador **Antônio Félix** - Vogal



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A Relatora conheceu do presente recurso, por próprio e tempestivo, e, no mérito, acolheu o parecer ministerial, para negar-lhe provimento e manter inalterada a sentença combatida. Ausência justificada do Desembargador **Antônio Félix**. Feito retirado com vista pelo Desembargador **José Neves - Revisor**.

9)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3969/08 (08/0068875-9).

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 94373-4/08).

T. PENAL: ART. 33, § 1º, ALÍNEA "C" DO C.P.

APELANTE(S): CARLOS ROBERTO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA.

DEF. PÚBL.: Fabrício Silva Brito.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A)

DE JUSTIÇA: Dr. ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: Juíza **FLÁVIA AFINI BOVO**.

C/VISTA: Desembargador **JOSÉ NEVES**

5ª Turma Julgadora:

Juíza **Flávia Afini Bovo** - Relatora

Desembargador **José Neves** - Revisor

Desembargador **Antônio Félix** - Vogal

A Relatora conheceu do presente recurso e, no mérito, deu-lhe provimento para fixar a pena privativa de liberdade do apelante **CARLOS ROBERTO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA** em um ano quatro meses de reclusão, a ser cumprida no regime inicial aberto – em razão da atenuante prevista no art.65,I, do Código Penal – a qual será substituída por restritiva de direito, consistente na prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública a ser designada pelo Juízo da Execução, na base de uma hora diária ou de sete horas semanais, pelo mesmo período da pena substituída, e em dias compatíveis com as atividades do apelante, e a pena de multa em cinco dias-multa à base de um trigésimo do salário-mínimo vigente à época do fato delituoso, mantendo inalterados os demais termos da sentença recorrida. Ausência justificada do Desembargador **Antônio Félix**. Feito retirado com vista pelo Desembargador **José Neves - Revisor**.

10)= RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE - 2275/08 (08/0067760-9)

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA

REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 11308-1/08)

T. PENAL: ART. 121, INCISOS I, III E IV DO C.P. E ART. 14 "CAPUT", DA LEI Nº 10826/03

RECORRENTE(S): REINALDO RESPLANDES SOBRINHO E GILDEMAR DA SILVA GUIMARÃES

ADVOGADO(S): Álvaro Santos da Silva

RECORRENTE(S): WELSON IVONE ALVES DA SILVA

ADVOGADO(S): Miguel Vinícius Santos

RECORRIDO(A)(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Drª. ANGELICA BARBOSA DA SILVA

RELATOR: Desembargador **JOSÉ NEVES**

1ª Turma Julgadora:

Desembargador **José Neves** - Relator

Desembargador **Antônio Félix** - Vogal

Desembargador **Moura Filho** - Vogal



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

11)= RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE - 2296/08 (08/0069961-0)

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 34133-5/08)

T. PENAL: ART. 121, § 2º, INCISOS II C/C O ARTIGO 14, INCISO II, DO C.P.

RECORRENTE(S): RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA

DEF. PUBL.: Orcy Rocha Filho

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. MARCOS LUCIANO BIGNOTTI (Promotor de Justiça em substituição)

RELATOR: Desembargador **LUIZ GADOTTI**

4ª Turma Julgadora:

Desembargador **Luiz Gadotti** - Relator

Desembargador **Marco Villas Boas** - Vogal

Desembargador **José Neves** - Vogal

12)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3916/08 (08/0067863-0).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (DENÚNCIA Nº. 81000-0/07).

T. PENAL: ARTIGO 157, CAPUT, § 2º, INCISOS I E II, C/C ARTIGO 71, CAPUT, DO CODIGO PENAL E ARTIGO 14 DA LEI DE Nº 10826, DE 22.12.2003

APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADO(S): FÁBIO SOARES GONÇALVES

DEF. PÚBL.: Fábio Monteiro dos Santos

APELANTE(S): FÁBIO SOARES GONÇALVES

DEF. PÚBL.: Fábio Monteiro dos Santos

APELANTE(S): GERNILSON VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO(S): CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A)

DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador **MOURA FILHO.**

3ª Turma Julgadora:

Desembargador **Moura Filho** - Relator

Desembargador **Luiz Gadotti** - Revisor

Juíza **Flávia Afini Bovo** - Vogal

13)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3734/08 (08/0064331-3).

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: (DENÚNCIA – CRIME Nº. 22477-4/06).

T. PENAL: ART. 157, CAPUT E § 2º, I E II DO C.P.B.

APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADO(S): WEMERSON FERNANDES DA SILVA E WANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA

DEF. PÚBL.: Oracy Rocha Filho

PROCURADOR(A)

DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador **MOURA FILHO.**

3ª Turma Julgadora:

Desembargador **Moura Filho** Relator

Desembargador **Luiz Gadotti** Revisor

Juíza **Flávia Afini Bovo** Vogal



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal
Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de março de
2009.

Wandelberte Rodrigues de Oliveira
Secretário da 1ª Câmara Criminal